



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente 3º termo  
Aditivo, foi publicado no Placard  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 21 de junho / 2021  
*[Assinatura]*  
Secretaria de Administração

## TERCEITO TERMO ADITIVO

### REFERENTE Á ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Por este terceiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 26 de março de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, **Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA** brasileiro, casado, portadora da RG nº 2074 PM-GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A Cláusula do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R\$ RS 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, sendo acrescido de 25%, na quantidade de combustível licitada no Pregão Presencial Nº 09/2021, conforme demonstrativo:

TABELA DESCRITIVA						
TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019						
DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	ACRESCIMO EM %	QUANT. ADITIVADO	VALOR	VALOR TOTAL ADITIVADO
Diesel S10	10.000	LT	25%	2.500	R\$ 5,53	R\$ 13.825,00
Gasolina Comum	5.000	LT	25%	1.250	R\$ 6,76	R\$ 8.450,00
<b>TOTAL DO ADITIVO</b>						<b>RS 22.275,00</b>

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.

*[Assinatura]*



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

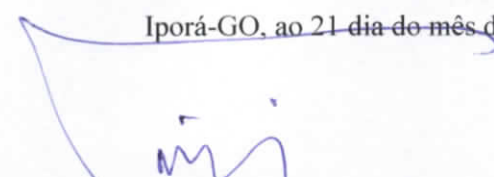
## DA RATIFICAÇÃO:

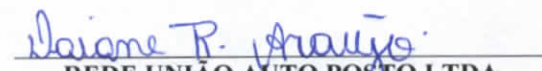
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 21 dia do mês de dezembro do ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE ALMEIDA LARA**  
Secretário Municipal de Educação  
Fundo Municipal de Educação  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**  
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12  
Representada pela Sra. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA  
CPF 871.593.091-20  
Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: